

**DECRETO Nº. 058/2015**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP  
Nº 019/2015-PMI, DO PROCESSO  
LICITATÓRIO 034/2015, TIPO MENOR  
PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 034/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 019/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisições futuras e parceladas de oxigênio medicinal e acessórios para atender a esta municipalidade, adjudicado à empresa:

**- TESCARO & TESCARO LTDA;**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Maio de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0750 Páginas: 43/44 Ano: IV Data: 18/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: C5AA757N</i>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**